



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1899 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal DIREITOS HUMANOS a
atual Escola Municipal localizada em frente à Praça
Alcebiades de Azevedo, no Bairro Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

